

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2008

Ministério: MOPTC - Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Entidade: InCI, IP - Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P

Missão: O InCI, I.P. tem por missão regular e fiscalizar o sector da construção e do imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as actividades desenvolvidas neste sector, produzir informação estatística e análises sectoriais e assegurar a actuação coordenada do Estado no sector.

Legislação: Decreto-Lei n.º 144/2007 de 27 de Abril - Lei Orgânica do Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. (InCI, I.P.);
Portaria n.º 542/2007 de 30 de Abril - Estatutos do InCI, IP

Decreto-Lei n.º 12/2004 de 9 de Janeiro - Regime Jurídico de Ingresso e Permanência na actividade da Construção
Decreto-Lei n.º 211/2004 de 20 de Agosto - Regime Jurídico de Acesso e Permanência nas actividades de Mediação Imobiliária e de Angariação Imobiliária

Objectivos estratégicos (OE):

- OE 1** Operacionalizar o novo posicionamento estratégico, alargando as actividades de ordenamento e regulação aos vários agentes da fileira da Construção e do Imobiliário e facilitando e dinamizando as iniciativas estratégicas que permitirão assegurar a competitividade e sustentabilidade do sector;
- OE 2** Construir uma sólida base de conhecimento e de informação do sector da Construção e do Imobiliário que possa ser a base da definição e avaliação de políticas sectoriais e de estratégias de negócio;
- OE 3** Alinhar a organização e processos internos com os requisitos do novo posicionamento estratégico e com designios de eficácia e de eficiência;
- OE 4** Assegurar a sustentabilidade económico-financeira, minimizando a dependência do Orçamento de Estado e libertando os meios de financeiros indispensáveis para cobrir os custos de funcionamento e financiar investimentos relacionados com a melhoria da eficácia no cumprimento da sua actividade;
- OE 5** Concretizar melhorias no serviço ao cliente e promover o desenvolvimento do sector.

Objectivos Operacionais Anuais	Meta 2007	Meta 2008	Concretização			Desvios	
			Resultado	Classificação			
				Superou	Atingiu		Não atingiu
EFICÁCIA			100%			0%	
OB 1 Ponderação de 100%							
Contribuir para o conhecimento dos sectores da construção e do imobiliário	Ind 1	N.º de relatórios publicados sobre os sectores da construção e do imobiliário	0	1	1	X	0%
	Peso	100%				100%	
EFICIÊNCIA			130%			30%	
OB 2 Ponderação de 29%							
Aumentar a taxa de cobertura de custos por proveitos próprios	Ind 2	$\frac{\text{Proveitos operacionais}}{\text{Custos operacionais}} \times 100$	104%	107%	145%	X	36%
	Peso	100%			136%		
OB 3 Ponderação de 19%							
Reduzir o custo operacional por acto regulatório	Ind 3	$\frac{\text{Custos Operacionais}}{\text{N.º de Actos Regulatórios (*)}}$	2.205 C	2.000 C	1.778 C	X	11%
	Peso	100%			111%		
		(*) Actos Regulatórios = Novos Alvarás + Alvarás reclassificados + Novas Licenças de Mediação + Novas Inscrições de Angariador					
OB 4 Ponderação de 23%							
Aumentar a produtividade	Ind 4	$\frac{\text{N.º de Actos Regulatórios}}{\text{N.º de Colaboradores}}$	38	45	68	X	52%
	Peso	100%			152%		
OB 5 Ponderação de 29%							
Reduzir os prazos de emissão de actos regulatórios	Ind 5	$\frac{\text{Somatório (Prazo médio de cada tipo acto regulatório} \times \text{n.º actos regulatórios por tipo)}}{\text{Somatório Actos regulatórios}}$		90 dias corridos	72	X	20%
	Peso	100%			120%		
QUALIDADE			54%			-46%	
OB 6 Ponderação de 31%							
Melhorar a imagem do regulador junto dos clientes e promover a capacidade de mudança	Ind 6	Avaliação qualitativa com base em inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas dos sectores da construção e do imobiliário		3			X
	Peso	100%		[escala 0 a 5]			0%
OB 7 Ponderação de 31%							
Promover a cultura organizacional no InCI, I.P.	Ind 7	Avaliação qualitativa com base em inquérito de Clima e Cultura Organizacional junto dos colaboradores do InCI, I.P.		3			X
	Peso	100%		[escala 0 a 5]			0%
OB 8 Ponderação de 38%							
Garantir a qualidade da actividade fiscalizadora	Ind 8	$\frac{\text{DC não cont.} + \text{DC cont. (*)}}{\text{N.º total de DC}} \times 100$		70%	100%	X	43%
	Peso	100%			143%		
		(*) DC contestadas mas não vencidas em tribunal cont. = contestadas					

Justificação para os desvios:

OB 1 - Objectivo alcançado com a elaboração do Relatório Anual do Sector da Construção em Portugal - 2007.

OB 2 - A elevada margem de superação da meta do objectivo é justificada por dois factores. O primeiro relaciona-se com o aumento de 170 actos regulatórios face a 2007, que proporcionou um acréscimo de 10% nos Proveitos Operacionais, num valor de €1.218.107. O segundo com a diminuição de 23% nos Custos Operacionais verificados em 2008 face aos orçamentados para o período, dado não se terem concretizado alguns dos projectos previstos, nomeadamente a criação do Centro de Mediação e Arbitragem, para o qual se encontrava destinada uma verba de 1.000.000 euros.

OB 3 - Para além do valor de Custos Operacionais, conforme referido na justificação dos desvios do objectivo anterior, ter ficado cerca de 23% aquém do orçamentado, a melhor performance na qualificação de empresas proporcionou um aumento de 3,44% no número de actos regulatórios produzidos face a 2007, permitindo a superação do objectivo definido.

OB 4 - A elevada margem de superação da meta do objectivo é justificada por se terem considerado apenas os 75 colaboradores afectos à Direcção de Regulação, unidade orgânica responsável pela regulação de toda a actividade da Construção e do Imobiliário, inclusive a emissão dos actos regulatórios, em consonância com o raciocínio adoptado pela definição acolhida de actos regulatórios, uma vez que a mesma deixa de lado uma parte importante e substancial do trabalho de regulação e qualificação executado, como sejam as reavaliações de alvarás e de licenças de mediação imobiliária e a emissão de títulos de registo, entre outros.

OB 5 - O desvio verificado é justificado pela melhoria de performance da actividade de qualificação das empresas, conseguida através da racionalização dos processos internos e da adopção de medidas de simplificação nos procedimentos inerentes à emissão de actos regulatórios, implementada no final de 2007 e início de 2008.

OB 6 - O objectivo não foi atingido dado não ter sido realizado o inquérito previsto. Não obstante terem sido desenvolvidos todos os processos burocráticos relacionados com o procedimento de contratação de uma empresa especializada em análises e estudos de mercado, o inquérito não chegou a ser realizado dadas as vicissitudes verificadas aquando da aprovação do modelo de inquérito proposto. Prevê-se a realização do inquérito no decorrer do primeiro semestre de 2009.

OB 7 - O objectivo não foi atingido pelas razões idênticas às apontadas na justificação do não cumprimento do objectivo anterior. Acresce, neste caso, a informação de que as dificuldades encontradas na formulação do inquérito foram ultrapassadas com o modelo de questionário sugerido pelo GPERI. No entanto, não foi seguida a possibilidade proposta por aquele Gabinete dado já se encontrar formalizada, por contrato escrito, a realização dos inquéritos por uma empresa especializada em análises e estudos de mercado.

OB 8 - Em 2008, foram aplicadas 50 decisões condenatórias, das quais apenas 8 foram contestadas. Relativamente às decisões contestadas, conhece-se, à data, apenas a decisão de tribunal relativamente a 2 delas, tendo estas sido favoráveis ao InCI.

Explicação da fórmula utilizada

O cálculo da classificação obtida em cada indicador é obtido de forma distinta entre os indicadores de incremento positivo e os indicadores de incremento negativo. No caso dos

indicadores de incremento positivo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido $[(Resultado - Meta N)/Meta]$. No caso dos indicadores de incremento negativo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido $[(Meta N - Resultado)/Meta]$.

O resultado obtido em cada parâmetro é apurado por uma média ponderada da classificação obtida em cada um dos indicadores que concorrem para esse parâmetro, utilizando como ponderadores o peso de cada um dos indicadores conjugado com o peso do objectivo que incorporam.

Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Efectivos	Planeados (pontos)*	Executados (pontos)**	Desvio
Dirigentes - Direcção superior	20	2	12.600	11.900	700
Dirigentes - Direcção intermédia	16	8	26.880	26.480	400
Técnico Superior	12	78	136.080	153.960	-17880
Coordenador Técnico	9	0	11.340	0	11340
Assistente Técnico	8	39	100.800	76.832	23968
Encarregado geral operacional	7	0	0	0	0
Encarregado operacional	6	0	0	0	0
Assistente Operacional	5	6	3.150	6.180	-3030
TOTAL		133	290.850	275.352	15498

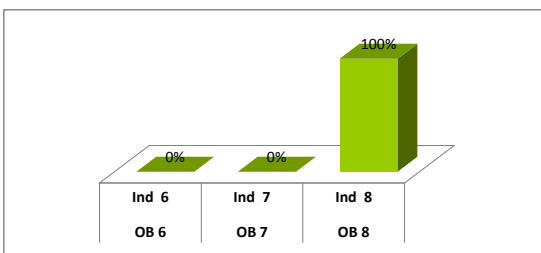
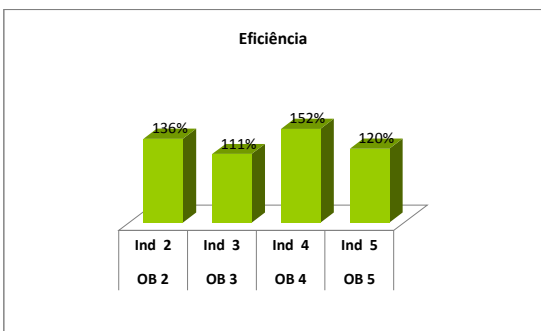
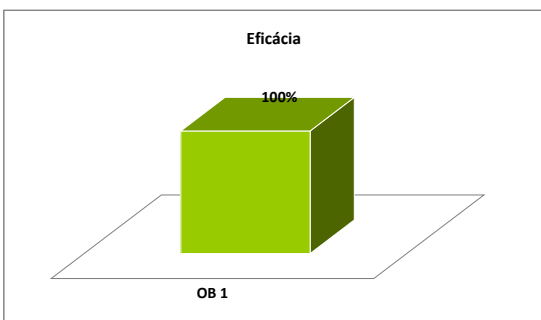
* Pontuação resultante do número médio de dias de trabalho planeado

** Pontuação resultante do número efectivo de dias de trabalho executado

Orçamento (M€)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento	11.500,00	9.840,94	-1.659,06
PIDDAC	-	-	-

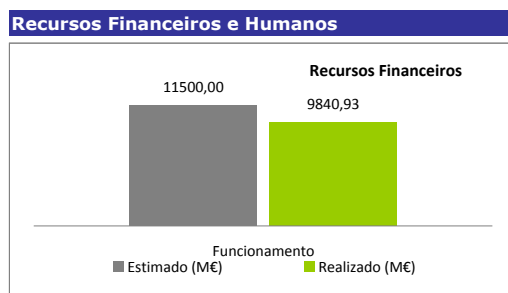
Parâmetros	Eficácia	Eficiência	Qualidade
	Ponderação 13%	Ponderação 58%	Ponderação 29%
	13,00%	75,43%	15,74%

Gráficos dos Objectivos de Eficácia, Eficiência e Qualidade a realizar com o apuramento dos resultados



Avaliação final do serviço

Bom	Satisfatório	Insuficiente
	104,2%	



Listagem das Fontes de verificação*

Objectivos Anuais	Fontes de verificação
Objectivo 1	Relatório Anual do Sector da Construção em Portugal - 2007
Objectivo 2	ORACLE
Objectivo 3	ORACLE / INFORMIX / SQL
Objectivo 4	ORACLE / INFORMIX / SQL
Objectivo 5	ORACLE / INFORMIX / SQL
Objectivo 6	Relatório de Inquérito aos Agentes do Sector
Objectivo 7	Relatório de Inquérito aos Colaboradores InCI
Objectivo 8	Microsoft Office - Excel

* Aquando da elaboração do QUAR para 2008 previa-se a implementação de um sistema integrado de gestão que iria substituir todos os actualmente existentes. No entanto verificou-se um atraso na implementação deste sistema, pelo que houve agora necessidade de reformular as fontes de verificação.